



LEI Nº 277

Boa Vista, 10 de maio de 2005

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA
COMUNITÁRIA DO SÍTIO FARINHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA (ZÉ BAIA)**, a Escola Comunitária do Sítio Farinha, deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ALBERTO SOARES BARBOSA
PREFEITO